



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PRÉ-AUDITORIA FINANCEIRA CONTÁBIL E SUPORTE NO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 21 dias do mês de junho de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG sob nº 1.262.963-0/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº. 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.006.896-9**(Protocolo Eletrônico nº 15.157.421-1), Pregão Eletrônico nº. 346/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de junho 2016, assina com **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua José de Oliveira Franco, 3157, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, CEP:82820-110, Fone: (41) 3359-7556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.211.861/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, portador do RG nº. 7.124.808-9 SSP/PR. e CPF/MF nº. 033.559.559-65, o presente Termo Aditivo Contratual, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 036/2016 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2018, restando fixada a data do término o dia 06 de julho de 2019.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto no *caput* da presente cláusula o valor do contrato será reajustado pelo índice IGP-M acumulado em 1,89534% no período, conforme autorização contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto do contrato originário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a execução dos serviços no período previsto no *caput*, a APPA pagará a CONTRATADA a máxima de R\$70.568,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais), valor este já devidamente reajustado nos termos do Parágrafo acima, cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.984.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

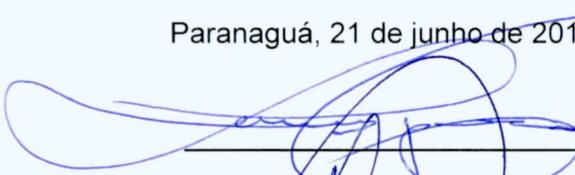


LIVRO Nº 036  
FL. Nº 621  
CONT. Nº 036-16-02

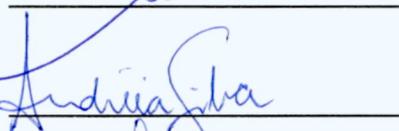
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

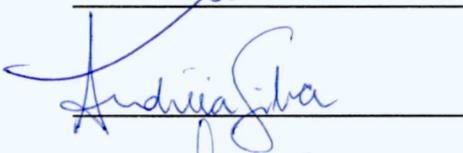
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

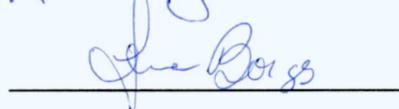
Paranaguá, 21 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LOURENÇO FREGONESE**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO DE AVILA**  
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON LUIS VICENTE**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREIA CRISTINA DA SILVA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
RG: 4.716.120-7 PR.